

# ESTUDOS ACERCA DA PRIMEIRA RAIZ ÉTICA DO ESTADO HEGELIANO: A FAMÍLIA

*Fernanda Joos Blanck<sup>1</sup>, Josemar Sidinei Soares<sup>n</sup>*

<sup>1</sup>Universidade do Vale do Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas, Rua Uruguai, 458 – Bloco 16, Itajaí-SC, fernandablanck@gmail.com

<sup>n</sup>Universidade do Vale do Itajaí/Centro de Ciências Sociais e Jurídicas, Rua Uruguai, 458 – Bloco 16, Itajaí-SC, jsoares@univali.br

**Resumo-** Hegel trata da família na terceira seção da obra *Filosofia do Direito*. É a primeira instituição da eticidade, a base estrutural do Estado. Pretende-se com este artigo estudar esta instituição e seus momentos constitutivos, bem como o papel desempenhado pela autoconsciência de seus membros para a efetivação da eticidade no ambiente familiar. Para tanto, estudar-se-á o casamento, a propriedade familiar e a dissolução da família. Ainda é preciso entender a categoria da consciência-de-si, presente em cada momento da família, um bem vivo que possibilita a exteriorização da vida ética. O método utilizado é o indutivo, através da pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chave:** Eticidade, Família, Filosofia do Direito

**Área do Conhecimento:** Filosofia do Direito

## Introdução

A família é o primeiro momento do percurso da construção da eticidade. Ela é a eticidade natural, imediata, pois carrega consigo uma base natural. Porém, ela não é dominada por esse traço natural.

A família tem um caráter eminentemente privado, relega os cuidados com a atividade econômica para a sociedade civil-burguesa, preocupa-se tão somente com o bem-estar de seus membros, considerados como um todo.

Objetiva-se com este trabalho estudar esta instituição e seus momentos constitutivos, bem como o papel desempenhado pela autoconsciência de seus membros para a efetivação da eticidade no ambiente familiar. Para tanto, estudar-se-á o casamento, a propriedade familiar e a dissolução da família. Ainda é preciso entender a categoria da consciência-de-si, presente em cada momento da família, um bem vivo que possibilita a exteriorização da vida ética

## Metodologia

O elemento constitutivo do método selecionado será o indutivo, partindo do particular para o geral, permitindo a generalização dos resultados e conclusões. A técnica de pesquisa a ser utilizada para operacionalizar o método é basicamente a pesquisa bibliográfica, baseada nos textos originais do filósofo em questão G. W. F. Hegel e de seus comentadores em língua portuguesa, italiana, e francesa.

Serão acionadas as técnicas do referente, da categoria, dos conceitos operacionais, da pesquisa bibliográfica e do fichamento.

## Resultados

A figura da consciência-de-si é desenvolvida por Hegel na obra *Fenomenologia do Espírito*. Essa obra, concluída à época da invasão de Jena, cidade onde residia o filósofo alemão, por Napoleão, representa todo o caminho da consciência até revelar-se como Saber Absoluto, através da experiência de suas figuras.

A *Fenomenologia do Espírito* é o caminho da experiência da consciência, como esclarece Hyppolite: “Hegel quer nos conduzir do saber empírico ao saber filosófico, da certeza sensível ao saber absoluto, indo verdadeiramente “às próprias coisas”, considerando a consciência tal como ela se oferece diretamente”. (HYPPOLITE, 1999, p. 26)

Observa-se que esta experiência se inicia com o Saber mais simples, o da certeza sensível até culminar no mais completo – o Saber Filosófico. Portanto, com esta obra, Hegel quer demonstrar como o ser humano conhece, tem, na verdade, à sua frente uma obra de caráter pedagógico, tendo em vista a sua relação com a história do mundo. (HYPPOLITE, 1999).

Na seção que trata da consciência, a sua relação com o objeto ainda é de dualidade, ela procura no objeto a sua verdade. Somente como consciência-de-si que ela descobrirá que a sua verdade está dentro dela mesma e não em um objeto exterior. Por esta razão que Hegel considera a consciência-de-si como “a terra pátria da verdade”. (HEGEL, 2005, p. 135) Hegel chama esse saber de saber de si mesmo, enquanto que anteriormente era um saber de um Outro.

A consciência-de-si é reflexiva, não se fixa no objeto, sai de si mesma até ele e depois retorna a si. Esse movimento é próprio da consciência-de-si, pois ela reconhece no objeto um ser-Outro, um momento diferente, mas que também representa a unidade consigo mesma. Ela sai de si mesma ao objeto em busca da satisfação de seu desejo. Ao transformar o objeto destinatário de seu desejo, a consciência-de-si o transforma em um objeto vivo. A consciência-de-si é apresentada no mundo da Vida. (HEGEL, 2005)

A consciência-de-si é certa de si mesma e satisfaz de forma objetiva seu desejo no objeto. No processo de satisfação de seu desejo, diz Hegel, a consciência-de-si "faz a experiência da independência de seu objeto". (HEGEL, 2005. p. 140)

Porém, devido a seu caráter de negatividade, o objeto está no nível da consciência, e a consciência-de-si só alcança a sua verdadeira satisfação em confronto com outra consciência-de-si. Essa relação entre duas consciências-de-si é elucidada por Hegel através da parábola do Senhor e do Escravo.

Hegel enfatiza que a consciência-de-si só é consciência-de-si enquanto o for para uma outra consciência, enquanto for reconhecida como tal. Ele nos apresenta a parábola do Senhor e do Escravo como a forma de demonstrar como se desenvolve o reconhecimento mútuo das consciências-de-si desejantes.

Esse processo de reconhecimento se dá na seguinte forma: a consciência-de-si sai de si mesma em busca do Outro, ela precisa suprasumir esse Ser-Outro, porém, na verdade, Hegel nos diz que ela vê a si mesma nesse Ser-Outro. Nas palavras de Hegel: "Esse é o suprasumir do primeiro sentido duplo, e por isso mesmo, um segundo sentido duplo: *primeiro*, deve proceder a suprasumir a *outra* essência independente, para assim vir-a-ser a certeza *de si* como essência; *segundo*, deve proceder a suprasumir a *si mesma*, pois ela mesma é esse Outro". (HEGEL, 2005, p. 143)

A princípio, as consciências-de-si estão somente para si mesmas, só tem certeza da sua verdade. Desse modo, no encontro com outra consciência, ambas são independentes no seu agir na Vida. Porém, para serem realmente consciências-de-si, em si e para si, precisam ser reconhecidas na outra, sair de si mesma. Esse reconhecimento, é, na verdade, um enfrentamento, uma busca a morte da outra para que seu desejo seja satisfeito.

Desse modo, como visto anteriormente, a consciência-de-si se dá no mundo da Vida, sendo necessário o seu desenvolvimento para que as relações entre os indivíduos desejantes, em todas as esferas das relações, sejam elas sociais, familiares ou jurídicas, sejam harmônicas, que

possibilite o florescimento da eticidade nas instituições e no mundo.

A eticidade, nas palavras de Hegel, é a Idéia da Liberdade. No âmbito da eticidade é que se concretiza a idéia da liberdade, sendo que, através do desenrolamento das figuras da eticidade, ou seja, dos momentos da família, da sociedade civil e, finalmente, do Estado, este último que, ao mesmo tempo, supera e conserva os dois primeiros, é assegurada a liberdade.

A eticidade representa a segunda natureza do indivíduo, pois o liberta da primeira, natural. Nas palavras de Hegel: "L'Etico è qui la consuetudine dell'ethos, è come una seconda natura messa al posto Della prima volontà meramente naturale [...]". (HEGEL, 1996, p. 305)

## Discussão

Na família, cada indivíduo é autoconsciente da própria individualidade inserida na unidade familiar, o que o torna um membro, não uma pessoa individual por si mesma. Seus membros, desse modo, estão unidos por um sentimento natural, o amor. Essa unidade espiritual determinada o caráter da família como uma esfera de unidade e proteção de seus membros. (HEGEL, 1996)

A família, enquanto tal completa-se no desenvolvimento de seus momentos, os quais são: primeiramente, o seu conceito imediato, o casamento; a sua exteriorização na sociedade, por meio do patrimônio e dos bens familiares; e, por fim, a formação dos filhos para o convívio como indivíduos singulares na sociedade civil e cidadãos do Estado o que acarreta a dissolução dessa instituição.

Com o casamento forma-se uma nova família, sendo esta a relação ética imediata entre o homem e a mulher. Representa, em um primeiro momento, a vitalidade natural e, em um segundo, a unidade dos sexos pela autoconsciência, o que transforma tal relação em uma unidade espiritual, que eleva ambos de uma naturalidade imediata. Essa unidade é modificada pelo amor autoconsciente.

Segundo Hegel, o casamento é uma libertação para o indivíduo. Seu lado subjetivo é expresso através do afeto natural entre duas pessoas que se gostam. Já o seu lado objetivo advém do consentimento das partes de libertar-se de sua personalidade natural para formar uma única pessoa. Essa unidade é proporcionada pela mediação de uma consciência-de-si com outra, a sua liberação de uma imedaticidade natural. Logo, Hegel afirma que o casamento não é uma mera formalidade, mas um dever ético, uma vez que o matrimônio ascende o indivíduo de uma

imediatez natural à autoconsciência substancial. (HEGEL, 1996)

Esse vínculo espiritual do casamento é indissolúvel, pois ultrapassada a acidentalidade dos caprichos naturais. Destarte, o casamento é embasado por aspectos éticos, isto é, a consciência dessa unidade como um fim substancial, expressado através do amor, da confiança e da comunhão de uma vida em comum.

Entendido com uma relação ética, o casamento, essencialmente, não é um contrato, pois o matrimônio não repousa somente sobre a contingência do livre-arbítrio do homem e da mulher. Lécrivain afirma que reduzir o casamento a um contrato, seria o mesmo que considerá-lo posto ao nível da prostituição, a termos de um contrato de prestação de serviços recíprocos. (LÉCRIVAIN, 2001)

A realidade do casamento é formalizada através do reconhecimento da sociedade de sua realização. Essa publicidade do ato matrimonial atende às dimensões sociais e espirituais, conforme Hegel: “La conclusione del matrimonio è dunque la solennità con cui l'essenza di questo legame viene pronunciata e constatata come entità etica innalzata sopra l'accidentalità del sentimento e dell'inclinazione particolare”. (HEGEL, 1996, p. 313)

Segundo determinações naturais, o homem e a mulher não são iguais. Essas diferenças adquirem para Hegel uma conotação ética. Enquanto que o mundo do homem é voltado para a sociedade civil e para o Estado, no trabalho, na busca do sustento da família, o mundo da mulher é a própria substancialidade familiar, expressada pela piedade (*Pietà*).

É importante salientar que a diferença dos sexos corresponde a uma determinação ética, o que afasta de todo modo afirmações de que a relação entre o homem e a mulher seja de dominação e submissão. Reforça-se este argumento pela própria indicação de Hegel da personagem Antígona de Sófocles como a personificação do ideal de mulher na história. Como bem explica Lécrivain, Hegel pensa a função própria dos sexos na medida de alteridade e diferença. (LÉCRIVAIN, 2001)

O casamento, enquanto base de uma comunidade ética deve, necessariamente, ser monogâmico.

O patrimônio familiar, segundo momento da família, a exteriorizada por meio da propriedade. Ensina Hyppolite: “A produção, a conservação e o usufruto dos bens concernem ao carecimento e pertencem ao desejo vital; decerto, a família é inconcebível sem a propriedade familiar que a determina como uma totalidade substancial [...]”. (HYPPOLITE, 1999, p. 365)

Todavia, o patrimônio tem um significado muito mais importante na família, atende a seu papel

ético enquanto utilizado para prover o sustento e o cuidado de seus membros.

Portanto, o patrimônio familiar é comum a todos os seus membros, entretanto, o homem, representante da família na sociedade, é o responsável pelo gerenciamento dos bens familiares.

Os filhos são a existência em si e para si da unidade familiar. (HEGEL, 1996)

Os filhos têm o direito de serem educados com os recursos do patrimônio familiar, de modo análogo, os pais têm o direito sobre o livre-arbítrio dos filhos no intuito de disciplina-los para a vida exterior ao seio familiar.

A educação dos filhos é de extrema importância, visto que são formados para a vida ética, elevá-los da imediatez natural da família à autonomia. A família caminha para a sua dissolução com a educação dos filhos.

A dissolução da família pode se dar de duas formas: uma natural proveniente da morte dos pais e outra, ética, isto é, a formação dos filhos de uma imediatez natural rumo à sua autonomia.

A estrutura familiar tem como fundamento a perpetuação ética e também a da espécie. Observa Ramos que o objetivo de Hegel com a estrutura da família é fornecer uma base ética sólida para o Estado (RAMOS, 2000)

Com a dissolução da família, surgem outras e nessa multiplicidade de famílias, surge a sociedade civil-burguesa. (ROSENFELD, 1983)

## Conclusão

A eticidade na família é uma eticidade natural, baseada num sentimento: amor. Um amor autoconsciente que une os seus membros, protegendo-os do mundo exterior e, ao mesmo tempo, preparando-os culturalmente (*Bildung*) para serem cidadãos do Estado.

No entanto, observou-se que antes de estudar o desenvolvimento da eticidade na família, é necessário estudar o desenvolvimento espiritual de cada indivíduo, a sua autoconsciência que permite a verdadeira efetivação da vida ética nas instituições e no mundo.

## Referências

- HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do Espírito**. Tradução de Paulo Meneses. 3 ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2005.

- HEGEL, G. W. F. **Lineamenti di filosofia del diritto**. Tradução de Francesco Messineo. Roma-Bari: Ed. Laterza, 1996.

- HYPPOLITE, Jean. **Gênese e estrutura da Fenomenologia do Espírito de Hegel**. Tradução

de Silvio Rosa Filho. São Paulo: Ed. Discurso Editorial, 1999.

- LÉCRIVAIN, André. **Hegel et L'Éthicité**: commentaire de la troisième partie des "Principes de la Philosophie du Droit". Paris: Ed. VRIN, 2001.

- RAMOS, César Augusto. **Liberdade subjetiva e Estado na filosofia política de Hegel**. Curitiba: Ed. Da UFPR, 2000.

- ROSENFELD, Denis. **Política e Liberdade em Hegel**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983.